



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**

**ATA**

**18<sup>a</sup> ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023/CEL/SUPEL/RO**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h07min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 99/2024/SUPEL-GAB, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 12/2023/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.036661/2023-61**, cujo objeto é o Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos fisicamente, os documentos das seguintes empresas:

**II - DAS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO:**

<b>EMPRESA/ CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ENVELOPE I e II)</b>
K & K ORTOPED LTDA - CNPJ Nº 28.***.***/****-36	Física 0058950913 0058951030 0058981386  Digital 0059034294

**III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que algumas das licitantes deverão complementar a documentação, conforme item **III.1 - DAS EMPRESAS QUE DEVERÃO COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ENVELOPE I, ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS**, apresenta-se a descrição detalhada das diligências que se fazem necessárias, com a devida identificação das licitantes envolvidas e a especificação dos documentos que requerem complementação ou esclarecimento. Tal medida visa assegurar a transparência e a lisura do procedimento licitatório, resguardando, ainda, o interesse público e o cumprimento da legislação vigente.

### **III.1 - DAS EMPRESAS QUE DEVERÃO COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ENVELOPE I, ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS:**

EMPRESA/ CNPJ	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
K & K ORTOPED LTDA - CNPJ Nº 28.***.***/****-36	Balanço Patrimonial constante no item 6.5.2.1, alínea b.

### **IV - DA DILIGÊNCIA**

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício das prerrogativas conferidas à Administração Pública, especialmente quanto à garantia da regularidade, da transparência e da estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, faz-se necessária a realização de diligências complementares no presente certame.

Considerando o disposto no Instrumento Convocatório, em sede de diligência, a Comissão estabelece o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da presente Ata**.

### **V - DAS OBSERVAÇÕES ACERCA DO ENVELOPE II**

No dia 4 de abril de 2025, a empresa **K & K ORTOPED LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.\*\*\*.\*\*\*-36**, através do **Sr. Adriano Ferreira**, apresentou o documento ID 0058981386 em substituição a um documento localizado na página 14 do anexo ID 0058951030. O referido documento foi recebido fisicamente, por volta das 9h da manhã, pela Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL).

### **VI- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SESAU, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU**, conforme informações e orientações no link mencionado

acima.

## VII - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 13h:30min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da CEL.

Porto Velho - RO, 04 de abril de 2025.

### **BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

### **WANDERLY LESSA MARIACA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

### **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 07/04/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 07/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO , Membro**, em 07/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 07/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058951077** e o código CRC **BDA64785**.